



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 27 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº119 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº18.890**, de 27 de junho de 2024.

**ALTERA A LEI Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA POLICIAL PENAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o art. 13-A à Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, conforme a seguinte redação:

“Art. 13-A. Os policiais penais farão jus à premiação pecuniária em razão da apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, observados os valores estabelecidos, em legislação estadual, para as carreiras militares e a Polícia Civil.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.891**, de 27 de junho de 2024.

**ALTERA A LEI Nº14.282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEISP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§3.º e 4.º ao art. 3.º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, conforme a seguinte redação:

“Art. 3.º .....

§ 3.º Havendo previsão orçamentária e, desde que necessária para o serviço, decreto do Poder Executivo poderá ampliar o quantitativo da GEAI e estendê-la a servidores e a militares integrantes de outras unidades orgânicas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares, além das previstas no § 2.º deste artigo, desde que atuem ou contribuam com o serviço de inteligência da segurança pública, segundo condições definidas em regulamento.

§ 4.º Os valores da GEAI de que trata o § 3.º deste artigo serão estabelecidos nos termos do Anexo Único desta Lei, segundo o correspondente nível de atuação.” (NR)

Art. 2.º Até a efetiva implantação da estrutura orgânica mencionada no Anexo Único da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, regulamento poderá promover a distribuição da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI entre as unidades administrativas existentes na estrutura da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares, observados o quantitativo máximo e os valores previstos no referido Anexo Único, conforme cada nível de atuação.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não prejudica, caso necessária, à ampliação admitida no § 3.º do art. 3.º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.892**, de 27 de junho de 2024.

**CRIA A DIÁRIA DE REFORÇO OPERACIONAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei cria a Diária de Reforço Operacional, a ser concedida aos servidores em efetivo exercício na Perícia Forense do Estado do Ceará, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense, com o objetivo de compensá-los pelas despesas decorrentes da prestação de serviço voluntário prestado além do expediente, escala ou jornada normal, observados os critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

Parágrafo único. A Diária de Reforço Operacional constitui vantagem pecuniária, eventual e de natureza indenizatória, não integrando a remuneração do servidor, inclusive para fins previdenciários.

Art. 2.º A Diária de Reforço Operacional será devida aos servidores que voluntariamente se inscreverem e participarem de escala fora do expediente normal para realização de serviços para os quais forem designados, observadas os termos e os valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

§ 1.º Fica a critério discricionário da Administração a designação para atuação dos servidores nos termos deste artigo.

§ 2.º Quando a atividade de reforço operacional ocorrer aos sábados, domingos e feriados ou de 00h às 06h da manhã, nos dias úteis, o valor da hora trabalhada será acrescido de 30% (trinta por cento).

Art. 3.º A concessão da Diária de Reforço Operacional observará o disposto no Anexo Único desta Lei ficando seus valores sujeitos às revisões gerais remuneratórias dos servidores estaduais.

Art. 4.º Os servidores que se inscreverem e foram designados para atuar em reforço operacional não poderão exceder a jornada diária de 12 (doze) horas e obedecerão às seguintes condições:

I – será observado, para o servidor optante, o limite máximo de 72 (setenta e duas) horas mensais;

II – será obrigatória a concessão, para os servidores que exercem suas atividades em escala de plantão, de intervalo mínimo de 12 (doze) horas de descanso antes da realização da atividade de reforço operacional;

§ 1.º Poderá ser dispensado, em situações excepcionais e devidamente motivadas, o cumprimento de intervalo mínimo entre jornada normal e especial de trabalho, observado o interesse maior da segurança pública.

§ 2.º No caso de servidor escalado para os serviços de que trata o art. 1.º desta Lei cujo número de horas mensais prestadas a esse título seja inferior o limite previsto no inciso I deste artigo, o excedente poderá ser remanejado para a prestação de serviço operacional por outros servidores escalados para esse fim.

Art. 5.º O número máximo de servidores participantes e que poderão fazer jus ao recebimento da Diária de Reforço Operacional será de 30% (trinta por cento) do efetivo ativo da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Art. 6.º É vedada a participação na escala de reforço operacional de servidor que esteja nas seguintes situações:

I – denunciado em processo-crime, enquanto a sentença final não transitar em julgado;

II – respondendo a procedimento administrativo disciplinar com afastamento preventivo decretado;

III – respondendo a procedimento administrativo disciplinar, mesmo que sobreestado, salvo quando o fato ocorrer no exercício de missão de natureza ou interesse da atividade pericial forense, assim reconhecido pela Administração;

IV – afastado do serviço por motivo de licença ou férias;

V – exercendo cargo em comissão.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, que será suplementada, em caso de necessidade.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Parágrafo único. A execução das despesas decorrentes desta Lei condicionam-se à existência de prévia dotação orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº18.892 , DE 27 DE JUNHO DE 2024**  
**VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE DIÁRIA DE REFORÇO OPERACIONAL**

CARGO	VALOR POR HORA (R\$)
Médico Perito Legista Classe D	R\$ 43,08
Médico Perito Legista Classe C	
Perito Criminal Classe D	
Perito Criminal Classe C	
Perito Legista Classe D	
Perito Legista Classe C	
Perito Criminal Adjunto D	
Perito Criminal Adjunto C	
Médico Perito Legista Classe B	R\$ 36,92
Médico Perito Legista Classe A	
Perito Criminal Classe B	
Perito Criminal Classe A	
Perito Legista Classe B	
Perito Legista Classe A	
Perito Criminal Adjunto B	
Perito Criminal Adjunto A	
Auxiliar de Perícia Classe D	R\$ 30,78
Auxiliar de Perícia Classe C	
Auxiliar de Perícia Classe B	
Auxiliar de Perícia Classe A	R\$ 24,62



LEI Nº18.893, de 27 de junho de 2024.

**ALTERA AS LEIS Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS, Nº12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA, E Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA POLICIAL PENAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 217 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 217. ....

§ 2º Observado o interesse da otimização da segurança pública e defesa social do Estado, em períodos de normalidade, conforme definido no parágrafo anterior, poderá voluntariamente o militar da ativa, a critério discricionário da Administração, inscrever-se junto à Corporação respectiva para desempenhar atividade em caráter suplementar a título de Reforço ao Serviço Operacional, durante parte do seu período de folga, observado o limite mensal de 96 (noventa e seis) horas, bem como dispensado, em situações excepcionais e devidamente motivadas, o cumprimento de intervalo mínimo entre jornada normal e especial de trabalho.” (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 80 da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. ....

§ 2º A prestação de serviços na forma do caput deste artigo observará o limite de 96 (noventa e seis) horas mensais, dispensado, em situações excepcionais e devidamente motivadas, o cumprimento de intervalo entre as jornadas regular e extraordinária.” (NR)

Art. 3º O § 3º do art. 5º-A da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º-A ....

§ 3º A Diária por Reforço Operacional será paga em função das horas trabalhadas, sendo limitada a sua execução a, no máximo, 96 (noventa e seis) horas por mês, além da jornada normal de trabalho do policial penal, dispensado, em situações excepcionais e devidamente motivadas, o cumprimento de intervalo entre as jornadas regular e especial.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTEARIA Nº34/2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE PROJETO FINANCIADO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO OU COLABORAÇÃO TÉCNICA (GTEC), INSTITuíDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 8º, DO DECRETO ESTADUAL Nº34.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO Nº35.290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 8º, §1º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º. Destituir do Grupo Técnico para Análise de Projeto Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Técnica (Gtec), representante da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, James Antônio Ferreira Uchoa, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497.858-1-X.

Art. 2º. Nomear, em substituição ao membro referido no artigo 1º desta Portaria, Paulo Sérgio Rocha, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 104.310-1-8.

Art. 3º. Nomear, Monique Mayara Alves Machado, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº: 80033508; e Diego Kemps de Oliveira dos Santos, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº: 30002865. como membros suplentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
COORDENADOR DO COGERF

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA COAFI CC Nº639/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.**

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº639/2024, 25 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	II	24 a 25/05/24	A serviço da Casa Civil nos municípios de Icapuí e Quixeramobim - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
Joveline Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	II	24 a 25/05/24	A serviço da Casa Civil nos municípios de Icapuí e Quixeramobim - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
TOTAL GERAL:									R\$ 394,30

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA COAFI CC 673/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Solonópole/CE, no período de 12 a 14 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.**

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº679/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº679/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio	Tenente Coronel PM	3000278-4	II	28 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Karl Max Ribeiro Santos	3º Sargento PM	7998611-9	II	28 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº680/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº680/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Jose Carlos Ferreira	Capitão PM	7999951-2	II	28 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Augustinho Junior								
Kelber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	28 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº681/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº681/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Major PM	80011180	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	80008368	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	8001189X	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	79972517	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	79985910	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
RAFAEL SOARES SOUSA	Soldado PM	30001125	II	20 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº685/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº685/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Gabriela Pinto da Silva Maia	3º Sargento PM	3000316-0	II	29 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Bruno Cesar Rebouças Holanda	3º Sargento PM	8001074-5	II	29 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Leandro de Abreu Andrade	Soldado PM	8001212-8	II	29 a 30.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº686/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº686/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	Capitão PM	799.879-1-3	II	01 a 06.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Subtenente PM	800.088-8-0	II	01 a 06.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	Subtenente PM	300.022-5-3	II	01 a 06.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	3º Sargento PM	300.019-3-1	II	01 a 06.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº690/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº690/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	46
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	46
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-6-4	E	46
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	46
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº695/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº695/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	Capitão PM	7999521-5	II	31.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	Subtenente PM	7999561-4	II	31.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	8000463-X	II	31.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	7998451-5	II	31.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	3000190-7	II	31.05.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº698/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº698/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tenente Coronel PM	7997301-7	II	29/05/2024 a 03/06/2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
Francisco Anibal da Silva Junior	Cabo PM	7997361-0	II	29/05/2024 a 03/06/2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº704/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº704/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Tadeu de Souza Lima	Subtenente PM	7998031-5	II	05 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Alan Fábio da Costa	1º Sargento PM	7997211-8	II	05 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº705/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de



R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 7999961X, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 29 a 31 de maio de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº706/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia)** diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº706/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo da Costa	Capitão PM	8001012-5	II	29.05.2024 a 02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
Jose Ricardo Soares Dos Santos	Subtenente PM	7999451-0	II	29.05.2024 a 02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	7997931-7	II	29.05.2024 a 02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº707/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia)** diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº707/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Capitão PM	800.111-8-0	II	02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	Subtenente PM	7998731-X	II	02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	8000527-X	II	02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	2º Sargento PM	800.063-5-7	II	02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
RAFAEL SOARES SOUSA	3º Sargento PM	300.011-2-5	II	02.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº716/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia)** diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº716/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Robinson Pimentel Liberato	1º Sargento PM	8000839-2	II	06 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Mulungu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Kariny Jéssica Veras Azevedo	3º Sargento PM	3000157-5	II	06 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Mulungu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Cleilson Pinheiro dos Santos	1º Sargento PM	8000349-8	II	06 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Mulungu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Luiz Alves Amaro	Subtenente PM	7997991-0	II	06 a 07.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Mulungu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº717/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia)** diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº717/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Edinardo Silva Sales	Subtenente PM	7999441-3	II	06 a 08.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	3º Sargento PM	7997431-5	II	06 a 08.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº720/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (um) e 1/2 (meia)** diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço,



com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº720/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	18 a 19/06/2024	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaretama-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Kelber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	18 a 19/06/2024	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaretama-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº721/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº721/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CHRISTIANO PEREIRA LOPES	Cabo PM	800.073-4-5	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	Soldado PM	300.019-2-3	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
LUIZ CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	2º Sargento PM	799.731-1-4	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
ISAAC MACIEL DIAS	2º Sargento PM	799.893-1-2	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º Sargento PM	800.034-9-8	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	Soldado PM	800.100-6-0	II	14.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Santana do Canindé-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº722/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79996319, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 13 de junho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº723/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº723/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º Sargento PM	7999721-8	II	14 a 17.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Fabio Soares Barbosa	1º Sargento PM	8000475-3	II	14 a 17.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°090/2023**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V – ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.030-905; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, cláusula sétima do contrato ora aditado, bem como no Processo NUP 30001.004620/2024-54; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 1 (um) ano; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a contar do dia 24 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 29 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 108/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Coronel Jucá, nº 540, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-320, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.443/0001-25, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário para o Programa de Prevenção à Violência – PreVio**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2023 - PGJ/MPCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023 e Ata de Registro de Preço nº 020/2023 ambos da PGJ/MPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto,



especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2327/OC-BR, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade para a Casa Civil, sendo ela agora “Mutuário” e sua única executora. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 224.827,88 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.421.163.12187.01.449052.2.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12187.01.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12187.03.449052.2.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12187.11.449052.2.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12187.11.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12189.03.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12189.03.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.14.421.163.12189.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 e 30100014.14.122.420.12313.03.449052.1.754.3220059.5.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Robério Mendes Syrião Ferreira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO  
Nº DO DOCUMENTO 101/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.321.543/0001-64, com sede na Rua Padre Mororó, nº 952, Centro, CEP: 60.015-220 **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “COMEMORAÇÃO DOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR”, que acontecerá no dia 27 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025, o evento será composto de uma palestra magna, que ocorrerá na galeria do Palácio da Abolição no dia 27 de junho de 2024; No mesmo dia, ocorrerá Sessão solene com a entrega da medalha comemorativa dos 200 anos da Confederação do Equador, no Instituto Histórico; O projeto também será composto com audiência pública nas cidades do Crato, no dia 28 de junho de 2024 e em Fortaleza no dia 26 de julho de 2024; Além disso, ocorrerão dois seminários, um em Fortaleza, no dia 27 de agosto de 2024 e Recife – PE, no dia 02 de julho de 2024; Por fim, ocorrerão espetáculos celebrativos do Bicentenário no período de novembro de 2024 à abril de 2025, nas cidades de Crato, Sobral, Aracati, Quixeramobim, Groárias e Fortaleza, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001639/2024-49. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.3390 39.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Liduíno Lopes de Brito, Fundação SINTAF de ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº082 | FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023. **Onde se lê:** “Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (CE000127/2024), o valor mensal do contrato em epígrafe passa de R\$ 800.503,21 (oitocentos mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 839.225,84 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).” **Leia-se:** “Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (CE000127/2024), o valor mensal do contrato em epígrafe passa de R\$ 800.503,21 (oitocentos mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 839.366,77 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos).” Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB N°101/2024

**DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE E SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 março de 2006; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro 2023, que instituiu a Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações; CONSIDERANDO a Portaria nº 36, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre procedimento para apuração de responsabilidade por infrações praticadas na fase externa das licitações; CONSIDERANDO a necessidade da designação do presidente e vicepresidente para compor a referida comissão. RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como presidente da Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações, a Procuradora do Estado, Dra. Antônia Simona Macêdo Oliveira, mat. nº 163.080-1-9.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento da presidente designada, esta deverá ser substituída, obrigatoriamente, por outro(a) Procurador(a) integrante do Conselho.

Art. 2º Fica designada para suplência da Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações a servidora Asminda Maria Teixeira Amore de Souza, mat. nº 004.320.1.5, integrante dos quadros da Secretaria de Administração Penitenciária e Resocialização - SAP.

Amora de Sousa, mat. nº 094.330-1-5, integrante dos quadros da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP.

Parágrafo Único. A servidora designada no caput deste artigo assumirá como membro efetivo da comissão diante do impedimento de qualquer dos titulares, à exceção da presidência, que será sucedida na forma do parágrafo único do art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, no dia 25 de junho de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos dias 25 de junho de 2024.  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

al deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 2  
Lúcia Maria Beserra Veras

\*\*\* \* \* \*

**POR**TARIA N°161/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08091350/2023, resolve **designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional - IPEPC,

localizada na Avenida Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- CE, CEP: 62.870-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade presencial, Eixo-Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº162/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08497429/2023, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e **FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, graduado em Ciências Econômicas; com especialização em Teoria Econômica, Mestre em Negócios Internacionais, para procederem a verificação prévia no Instituto Mutare, localizado na Av. Dom Luís, Nº 300 – Salas 1707-1413, bairro: Aldeota, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.160-196, objetivando o Credenciamento da Instituição e ao Reconhecimento do curso técnico em Comércio, Modalidade Ead, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, datado de 07 de maio de 2024, página 58 que publicou o Parecer nº 218/2024, de 17 de abril de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Eliezer de Freitas Guimarães, Instituição sediada no município de Caucaia, na jurisdição da CREDE 01-Maracanaú, Inep/Censo Escolar nº 23190337, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Eliezer de Freitas Guimarães, Instituição sediada no município de Caucaia, na jurisdição da CREDE 01-Maracanaú, Inep/Censo Escolar nº 23062347, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084/2024, datado de 07 de maio de 2024, página 57 que publicou o Parecer nº 0180/2024, de 17 de abril de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia o Colégio Estadual Doutor José Tupinambá da Frota, Instituição sediada no município de Sobral, na jurisdição da CREDE – 06- Sobral, Inep/Censo Escolar nº 23025190, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Recredencia o Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, com sede na Avenida Dr. Guarany, nº 1100, Bairro Centro, 62.010-300 no município de Sobral, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, Inep/Censo Escolar nº 23025190, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº18001.006315/2024-00

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°001/2024/SAP

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18 e a empresa **NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO, ACOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA** (AÇO NACIONAL), inscrita no CNPJ N.º 29.752.922/0001-37 OBJETO: a outorga do **uso do espaço público** no interior da Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP PACATUBA, Cessão nº 01, Espaço 01, medindo 456m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados) de área, localizada na Estrada João Cavalcante Filho, s/n, Alto São João, CEP 61800560, Patuá – CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ESTER CRUZ DA SILVA, NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO, AÇOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO Nº18001.006315/2024-00

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°002/2024/SAP

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18 e a empresa **GATA STILOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º30.143.521/0001-69. OBJETO: a outorga do **uso do espaço público** no interior da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP ITAITINGA 5, Cessão nº 02, Galpão 01, medindo 286,70m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis, e setenta centésimos de metros quadrados) de área, localizada na BR 116, KM 17 - Itaitinga – CE, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ALYNE ELIDA MARTINS GOMES, GATA STILOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO Nº18001.006315/2024-00

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°003/2024/SAP

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF N.º 07.954.530/0001-18 E A EMPRESA **FARDANOVA UNIFORMES PROFISSIONAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.527.044/0001-98. OBJETO: A OUTORGА DO **USO DO ESPAÇO PÚBLICO** NO INTERIOR DA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO – UPECT, CESSÃO Nº 05, QUADRA 2A, MEDINDO 418,11 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E DEZOITO, E ONZE CENTÉSIMOS DE METROS QUADRADOS) DE ÁREA, LOCALIZADA NA BR 116, KM 27 - ITAITINGA – CE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. DATA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARIA ALRIMAR CAVALCANTE FREITAS PINHEIRO, FARDANOVA UNIFORMES PROFISSIONAIS E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## PROCESSO Nº18001.006315/2024-00

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004/2024/SAP**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF Nº. 07.954.530/0001-18 E A EMPRESA FINA FIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.425.236/0001-17. OBJETO: A OUTORGA DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO INTERIOR DA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO – UPECT, CESSÃO Nº 06, QUADRA 2B, MEDINDO 418,11 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E DEZOITO, E ONZE CENTÉSIMOS DE METROS QUADRADOS) DE ÁREA, LOCALIZADA NA BR 116, KM 27 - ITAITINGA – CE. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. DATA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; RAFAEL MARQUES NOGUEIRA PINHEIRO, FINA FIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO Nº18001.006315/2024-00

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006/2024/SAP**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF Nº. 07.954.530/0001-18 E A EMPRESA YPIOCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.209.980/0001-04. OBJETO: A OUTORGA DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO INTERIOR DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA – UPF – CESSÃO Nº 13, ESPAÇO 01, MEDINDO 98,04M<sup>2</sup> (NOVENTA E OITO, E QUATRO CENTÉSIMOS DE METROS QUADRADOS) DE ÁREA, LOCALIZADA NA BR 116, KM 27 - AQUIRAZ – CE. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. DATA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARCOS GERALDO CHAGAS ROCHA, YPIOCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da servidora MARIA JOSE XIMENES PONTE, relativo ao auxílio no curso de pós graduação conforme Lei nº 14.367 de 10 de junho de 2009 publicada no diário oficial do dia 12 de junho de 2009, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.008736/2023-86. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº112/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), em favor do servidor RENAN PINTO DE MELO, mat. 3009381X relativo ao auxílio no curso de mestrado, dos meses de março, abril e dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.004602/2023-96. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos), em favor do servidor JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESSES, mat. 473.366-1-9, relativo ao resarcimento do auxílio alimentação referente ao mês de novembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.024475/2023-41. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos), em favor do servidor MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA, mat. 300.831-1-3, relativo ao resarcimento do auxílio alimentação referente ao mês de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.001037/2024-96. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2018 - IG: 1325883000**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP: 43012.000678/2024-41, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo da art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por um período de 9 (nove) meses, a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangela Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/CIDADES/2021 - IG: 1325018000**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.003803/2024-02, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio César Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003448/2024-63****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº189/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 189/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 332.985,87 ( trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 29 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Edinardo Rodrigues Filho, PREFEITO DE FORQUILHA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001365/2024-30****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.173.223,31 ( cinco milhões cento e setenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - **DATA E ASSINANTES:** 29 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001736/2024-83****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 851.748,66 ( oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004101/2024-38****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.067.593,03 ( um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 18 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Joeni Holanda de Araujo, PREFEITO DE ALTO SANTO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004209/2024-21****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.173.510,18 ( um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001656/2024-28 - IG: 1324591000****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.923.764,15 ( um milhão e novecentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 21 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, PREFEITA DE BARREIRA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003634/2024-01****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080.193,15 ( um milhão, oitenta mil, cento



e noventa e três reais e quinze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003493/2024-18**

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI/CE; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 199.738,00 ( cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE JUNHO DE 2024.Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Marcelo da Silva, DIRETOR DO SAAE DE ICAPUI..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001741/2024-96 - IG: 1325359000**

#### **EXTRATO SÉTIMO TERMO A ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.582.804,10 ( um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.000271/2024-43 - IG: 1325639000**

#### **EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo** de R\$ 43.549,51 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) **aos valores do Convênio original**, passando o valor global de R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$ 564.045,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor sob responsabilidade do Estado passará de R\$ 495.710,51 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 470.746,15 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), enquanto que o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 24.785,53 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 93.299,40 (noventa e três mil, duzentas e noventa e nove reais e quarenta centavos). – DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 564.045,55 ( Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de R\$ 43.549,51 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) aos valores do Convênio original, passando o valor global de R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quattrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$ 564.045,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2024. CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JERÔNIMO NETO BRANDÃO, PREFEITO DE MORRINHOS .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002027/2024-15**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825.077,55 ( um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCAVEL .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003808/2024-27**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 10.091.556,37 ( dez milhões noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001707/2024-11**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 498.832,10 ( quattrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Cipriano de Almeida, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.001825/2024-20****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°105/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 105/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 502.832,80 ( quinhentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004075/2024-48 - IG: 1324893000****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°112/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 112/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.414,64 ( um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003469/2024-89 - IG: 1325021000****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°125/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 125/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PARACURU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: RS 1.049.899,21 ( um milhão, quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Wembley Gomes Costa, PREFEITO DE PARACURU .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003788/2024-94****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°153/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 153/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: 1.004.179,83 ( um milhão, quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES  
COM AS DESPESAS DOS ACRÉSCIMOS REMUNERATÓRIOS ORIUNDOS DE RESSARCIMENTO DE GRATIFICAÇÃO  
DE ATIVIDADE DE GESTÃO URBANA E TERRITORIAL – GDUT AO SERVIDOR ANDERSON TAVARES DE FREITAS  
(PROCESSO NUP 43001.004154/2024-59), NO PÉRIODO DE 01/01/2020 A 31/03/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.004154/2024-59, quanto à solicitação de pagamento referente à ressarcimento de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial – GDUT ao servidor ANDERSON TAVARES DE FREITAS. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento no período de 01/01/2020 a 31/03/2022, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, nas ações orçamentárias 20432 – PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) – SCIDADES conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 32.573,73 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), destinado ao pagamento de RESSARCIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHOO DE ATIVIDADE DE GESTÃO URBANA E TERRITORIAL – GDUT do servidor Anderson Tavares de Freitas, referente ao período de 01/01/2020 a 31/03/2022 e o valor de R\$ 8.916,79 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), destinado ao pagamento da alíquota patronal ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001. 04.122.421.20432.03. 319092. 1.500.9100000.0.1.01 (Recursos não vinculados de impostos – Dotação 05512). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXÉCUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORATARIA N°0301/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de PAULO FILICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº0076641-0, ocorrido em 15 de maio de 2024, conforme Certidão do 01º Ofício de Registro Civil – Quixeramobim/CE, em 20 de maio de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.**

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0327/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ GOMES DE SOUSA, matrícula nº 0110521-3, ocorrido em 12 de maio de 2024, conforme Certidão de Sapupara – Maranguape/CE, em 14 de maio de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.**

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.004067/2024-53****EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARCELO FERREIRA TELES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 4.164.976,37 ( quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARCELO FERREIRA TELES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004065/2024-64****EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARCELO FERREIRA TELES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 3.012.500,98 ( três milhões, doze mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCELO FERREIRA TELES (Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004070/2024-77****EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2018**

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001- 30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001- 19, com sede na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCELO FERREIRA TELES, brasileiro, portador do RG nº 1842929642, representado pelo CPF sob nº 823.265.683-20, com endereço profissional na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE, doravante denominado CONVENENT; II - OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio epigrafado, que tem por objeto a Construção da Rodovia do Contorno Leste Ligando as Rodovias CE- 423 e CE-085, Asfalto no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. 1.2. A vigência fica prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 25/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 15.842.405,02 ( quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP ) e MARCELO FERREIRA TELES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003827/2024-13****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, já qualificado nos autos originais, residente e domiciliado no município de Cariús/CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.533.028,07 ( hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, vinte e oito reais e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira (Prefeito do Município de CARIUS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005012/2024-61****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 111/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53., com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415 – Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 691.078.153-97, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/01/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.080.403,20 ( Dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE JUNHO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004984/2024-38****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.257/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito



no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. Maria Gislaine Santana Sampaio Landim , já qualificada nos autos originais, residente e domiciliada no município de Brejo Santo/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.821.954,59 ( dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim (Prefeita de Brejo Santo).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004257/2024-71**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°326/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º326/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.849.532/0001-47, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, altos, Centro, Tauá-CE, CEP 63.660-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, brasileira, casada, portadora de Identidade nº 95002611020 (SSP-CE) e de CPF nº 233.689.933-72, residente e domiciliada à BR – 020, Vila Castelo, 720, Marreca, CEP 63.660-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, findando em 28/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 519.599,69 ( quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR (Prefeita do Município de Tauá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004470/2024-82**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°331/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º331/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal Sra. PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de TAUÁ/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 6.889.801,03 ( Seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE JUNHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR (Prefeita do Município de TAUÁ/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004474/2024-61**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°332/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 332/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, Altos, Bairro: Centro, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, brasileira, inscrição no CPF sob o nº 233.689.933-72, residente e domiciliado à BR - 020, Vila Castelo, 720, Marreca, CEP 63.660-000, Tauá-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 10.553.938,28 ( dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR (Prefeita do Município de Tauá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004510/2024-96**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°348/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 348/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 932.623,99 ( Novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE JUNHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (Prefeita do Município de Pires Ferreira/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004543/2024-36**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°048/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 48/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do**



**prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 538.885,69 ( Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE JUNHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de Varjota-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002848/2024-11**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº363/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 363/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONVÉNIO N.º 363/2022 PROCESSO NUP 43022.002848/2024-11 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 363/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ailton de Sousa Brasil, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliado no município de CRATO/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez dias) dias, findando em 25/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 684.021,03 ( Seiscentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JUNHO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Ailton de Sousa Brasil (Prefeito do Município de CRATO/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2024  
PROCESSO NÚMERO 01773455/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC 12 DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000003/2023-43, no Pregão Eletrônico nº 20230057 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 083/2024, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – ITENS – Item 07 com o valor unitário de R\$ 119,38 a quantidade de 90.000 unidades e Item 11 com o valor unitário de R\$ 233,70 a quantidade de 1.584 unidades. Signatários: Maria Regiane Araújo Cavalcante, Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sidinei José de Souza, Procurador da Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



**EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº0055/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de compressores de ar tipo parafuso com secador e com instalação**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230146 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0707.000136/2023- 96-Cagece FORO: Belo Horizonte – MG. VIGÊNCIA: Será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Daniel Kovacs Mozelli Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, nº 164 – Andar 2 – Polo Empresarial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-312. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000147/2024-07 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 49.452,24 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor de contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.02.339039.1.5009100000.0 (2677) 31100001.19.363.442.20273.03.339039.1.5009100000.0 (1064) 31100002.19.364.451.20365.02.339039.1.5009100000.0 (5883). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Fernando José Coutinho Martins, Diretor Financeiro, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **PROTÔMEGA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência por mais 6 meses, até 22/12/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Daniel da Silva Marte, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Paula Lenz Costa Lima  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0863/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000761/2023-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/06/2023, o docente **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula nº 0069251-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLES, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1023/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004330/2024-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIO MUNIZ CHAVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA, no período de 05/07/2024 a 06/07/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUITERIANOPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 289,27 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 791,77 (setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1215/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005264/2024-91/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza, no período de 12/07/2024 a 13/07/2024, a fim de Conduzir veículo com professores que participarão de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1302/2024** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista osprocessos:310320046442024-17/310320046462024-06/310320046032024-12/310320030452024-78/310320055312024-21/ 310320054772024-13/ ;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	7265923315	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/ FORTALEZA	02 e ½	224,07	1.061,57
ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	69923477304	05/07/2024 a 06/07/2024	FORTALEZA/ ICÓ/ FORTALEZA	01 e ½	181,92	684,42
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	76413861304	05/07/2024 a 06/07/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	218,77	721,27
JUDENILDES GUEDES BATISTA	16139992320	05/07/2024 a 06/07/2024	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	75,52	578,02
PEDRO ROGERIO SOUSA DA SILVA	02486866310	11/07/2024 a 13/07/2024	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLES/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	837,50
JULIO CESAR GOMES SA SILVA	09044115405	09/08/2024 a 10/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1306/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004793/2024-78/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL LOPES GOMES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300639.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 22/07/2024 a 25/07/2024, a fim de O trabalho apresenta um método para detectar situações de atraso alto em enlaces de comunicação na infraestrutura de rede utilizando um Score de Impacto proposto, baseado em técnicas de correlação., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 1.862,91 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75 (dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.898,89 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.217,75 (cinco mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº81/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Secult, respondendo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual nº36.031, de 22 de maio de 2024, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Análise a que se refere a Instrução Normativa n. 01/2024, que define as regras para as transferências fundo a fundo na modalidade ordinária entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto N°36.040, de 29 de maio de 2024, que terá a seguinte composição: 1. **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO** - Coordenador Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR) da Secult; 2. **VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO** - Assessoria de Projetos Especiais da Secult; 3. **VITOR MELO STUDART** - Assessor Jurídico da Secult; 4. **JONATAS ISAAC APOLÔNIO DA SILVA** - Orientador da Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Municípios da COPAR; 5. **KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA** - Analista de Gestão Cultural da COPAR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**7º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº084/2017  
PROCESSO NUP: Nº27001.003145/2023-11 – IG: 1325669000**

Ementa: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº084/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS UNIÃO DOS ARTISTAS DO Povo, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representado por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS UNIÃO DOS ARTISTAS DO Povo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.483/0001-30, com endereço em Rua Senhor do Bonfim, 796, João Cabral, 63050-730, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por FRANCISCO SAMUEL MACEDO DINIZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.352.853-\*\*. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, no art. 60, § 2º, inciso III, e 69, ambos da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e no art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, bem como nas disposições do TERMO DE FOMENTO Nº084/2017 e no processo acima epigrafado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência do Termo de Fomento nº084/2017, com novo término para a data de 30/06/2025; e a alteração do plano de trabalho para atualização do cronograma de desembolso, ajuste de rubricas sem repercussão financeira e utilização de rendimentos no valor de R\$ 33.605,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinco reais), conforme o novo Plano de Trabalho anexo, aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livre e Leitura - CCFOL. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 084/2017 para a data de 30/06/2025. Das Disposições Finais: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 084/2017 para a data de 30/06/2025. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 21 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO SAMUEL MACEDO DINIZ - COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS UNIÃO DOS ARTISTAS DO Povo.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº47/2022  
NUP: 27001.000894/2022-06**

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 47/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.864.034/0001-00, com endereço na Rua Coronel Linhares, 2255, Apto. 502, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.170-241, Fortaleza/CE, e-mail: mauriciocruzmaeado@gmail.com, telefone: (85) 99777-7091, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por HILDEBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACÊDO FILHO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.265.583-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000894/2022-06. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Patrocínio nº47/2022, para proceder com a prorrogação da data de vigência e de execução do instrumento, com novo término em 19/12/2025, bem como promover a alteração no Plano de Ação anexo, para que o projeto “Os Olhos do Caranguejo” receba o investimento de outras fontes de recurso, no caso do Edital de Chamada Pública BRDE FSA-ANCINE - Novos Realizadores (Edital FSA/ANCINE), e, por fim, a alteração da razão social do Patrocinado(a) de HILDEBRANDO MAURÍCIO DA C MACEÐO FILHO - ME para MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Patrocínio nº 47/2022 para o dia 19/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2024  
NUP Nº27001.000961/2024-46**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrito CNPJ/MEI nº 17.788.015/0001-69, com endereço no Bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Áreas Técnicas, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000961/2024-46. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº252/2024  
NUP: 27001.003672/2024-07 – IG: 1325010000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	Paulo Bernardo Benevides Costa LTDA (Nome Fantasia: Propono Consultoria Executiva), CNPJ: 13.309.246/0001-91
ENDERECO	Benfica, Fortaleza/CE
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Bernardo Benevides Costa, CPF ***.796.613-**
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.159.-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “22º NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA V – FESTIVAIS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	194289 - 27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº278/2024**  
**NUP 27001.004102/2024-26**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	ANA CRISTINA DOS SANTOS
CPF	***.975.263-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	CORAÇÃO JUNINO
ENDEREÇO	BAIRRO: SEN. FRANCISCO MENEZES PIMENTEL, CEP: 62590-000.
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 684; CONTA: **381-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural CORAÇÃO JUNINO 2024: COQUEIRAL - DO FRUTO AO RITMO CADENCIADO DOS CONQUISTAS”, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE, conforme processo administrativo NUP 27001.004102/2024-26, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA CRISTINA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº291/2024**  
**NUP 27001.003813/2024-83 IG: 1325812000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS
CPF	***.423.463-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	BRILHO DA NOITE
ENDEREÇO	VILA ANCHIETA LESTE, 13 - CENTRO, FORQUILHA/CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 458; CONTA: **345-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural AVE MARIA. O AÇUDE SAGROU!, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL, conforme processo administrativo NUP 27001.003813/2024-83, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº293/2024**  
**NUP 27001.004067/2024-45 - IG: 1325459000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:



Nome do agente cultural	CINTHIA SIQUEIRA COLARES
CPF	***.393.688-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	GERAÇÃO JUNINA
ENDEREÇO	RUA PADRE VIEIRA S/N BAIRRO CENTRO CIDADE DE ICÓ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 5392; CONTA: **0432-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A PELEJA DE MARIA BEIJA-FLOR, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL, conforme processo administrativo NUP 27001.004067/2024-45, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CINTHIA SIQUEIRA COLARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº348/2024**  
**NUP 27001.003846/2024-23 – IG: 1325768000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA
CPF	***.449.013-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	GRUPO JUNINO PASSAGEM
ENDEREÇO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 5392; CONTA: **21661-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FUXICOS E BUPIXOS: EU AUMENTO, MAS NÃO INVENTO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003846/2024-23, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº372/2024**  
**NUP 27001.003949/2024-93 – IG: 1325376000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA
CPF	***.457.164-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA
ENDEREÇO	DISTRITO DO CALDAS BARBALHA-CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 456; CONTA: **938-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA - HOMENAGEANDO AS BANDAS CABACAIOS, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE, conforme processo administrativo NUP 27001.003949/2024-93, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº406/2024**  
**NUP: 27001.003852/2024-81 – IG: 1325862000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	SANDRA MARIA ABREU ROCHA
CPF	***.498.843-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ
ENDERECO	BAIRRO BOM JARDIM - FORTALEZA/CE.
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 628; CONTA: **860-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SOU EU QUEM VIVE O SÃO JOÃO., contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003852/2024-81, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SANDRA MARIA ABREU ROCHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº12/2024**  
**27001.003750/2024-65 – IG: 1325063000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA
CNPJ	02.628.704/0001-39
RESPONSÁVEL LEGAL	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE
CPF	***.186.813-**
ENDERECO	CENTRO, CROATÁ-CE
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 1423; CONTA: **19-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CROATÁ JUNINO 2024 – O SÃO JOÃO DA IBIAPABA., contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003750/2024-65, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	RS 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	RS 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº14/2024**  
**27001.003686/2024-12 – IG: 1325824000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM
CNPJ	23.478.159/0001-11
RESPONSÁVEL LEGAL	FRANCISCO AURÉLIO TELES BRITO
CPF	***.706.863-**
ENDERECO	MUQUEM. CARIRÉ-CE
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 0554-1; CONTA: **00-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 11º CARIRÉ JUNINO - É NOITE DE FOGUEIRA, É NOITE DE BALÃO, DE BANDEIRINHAS E DE BRINCADEIRAS, É NOITE DE SÃO JOÃO!, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003686/2024-12, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº17/2024 27001.003495/2024-51 – IG: 1325935000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA
CNPJ	17.984.988/0001-73
RESPONSÁVEL LEGAL	JESSICA BRENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
CPF	***.949.073-**
ENDEREÇO	QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 2843-6; CONTA: **6913767-*; TIPO DE CONTA: POUPANÇA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural MARAVILHA JUNINO NO TERREIRO DE SANTO ANTÔNIO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003495/2024-51, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº18/2024 27001.003791/2024-51 – IG: 1325522000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA
CNPJ	23.422.374/0001-09
RESPONSÁVEL LEGAL	PEDRO RIAN RIBEIRO BARBOSA
CPF	***.659.793-**
ENDEREÇO	ITAREMA-CE
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 1955-0; CONTA: **93-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural II FEST ITAREMA JUNINO LITORAL NORTE: CHEGAMÓS DO ALTO MAR, PARA EM NOSSA VILA SÃO JÓAO FESTEJAR!, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003791/2024-51, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO N°20/2024**  
**27001.003540/2024-77 – IG: 1325901000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ
CNPJ	22.348.191/0001-10
RESPONSÁVEL LEGAL	MAIARA DE SOUSA PINHEIRO
CPF	***.398.433-**
ENDERECO	BAIRRO BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA - CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 4247-1; CONTA: **65-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural XI FESTIVAL DE QUADRILHAS RAÍZES DO MEU CEARÁ, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003540/2024-77, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°21/2024**  
**27001.003494/2024-14 – IG: 1325919000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO
CNPJ	18.999.988/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL	SILVIA LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF	***.027.233-**
ENDERECO	ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 0750-1; CONTA: **24-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural ALTO SANTO JUNINO: CORDEL E TRADIÇÕES, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003494/2024-14, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°23/2024**  
**27001.003650/2024-39 – IG: 1325940000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS
CNPJ	10.864.116/0001-22
RESPONSÁVEL LEGAL	FRANCISCO RICARDO MARTINS BARBOSA
CPF	***.464.163-**
ENDERECO	JARDIM AMÉRICA - FORTALEZA-CE.
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 2183; CONTA: **6934649-*; TIPO DE CONTA: POUPANÇA



Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003650/2024-39, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE FOMENTO Nº24/2024 27001.003541/2024-11 – IG: 1325938000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA
CNPJ	06.963.078/0001-98
RESPONSÁVEL LEGAL	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES
CPF	***.438.093-**
ENDEREÇO	LAGOA REDONDA, FORTALEZA/CE
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 1977; CONTA: **95-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural ARRAÍ Á DO CUMPADE FREI HUMBERTO 2024, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003541/2024-11, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE FOMENTO Nº25/2024 27001.003749/2024-31 – IG: 1325811000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT
CNPJ	11.031.203/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS
CPF	***.125.173-**
ENDEREÇO	TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 0613; CONTA: **91-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural TARRAFAS JUNINO: A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÓES, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003749/2024-31, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°26/2024**  
**27001.003607/2024-73 – IG: 1325856000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORAS E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ	09.621.803/0001-38
RESPONSÁVEL LEGAL	JOANICE DA SILVA SAMPAIO
CPF	***.539.293-**
ENDERECO	RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA-CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 0919; CONTA: **6375798-*; TIPO DE CONTA: POUPANÇA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural XXV FESTIVAL JUNINO DO PARQUE OESTE: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO NO TERRITÓRIO DOS POVOS DO MAR, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003607/2024-73, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORAS E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°30/2024**  
**27001.003608/2024-18 – IG: 1325517000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA
CNPJ	04.323.436/0001-72
RESPONSÁVEL LEGAL	JOSÉ ARIMATÉA TOMAZ
CPF	***.222.823-**
ENDERECO	JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGENCIA: 0755; CONTA: **98-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural III CIRCULA SÃO JOÃO FESTA NO INTERIOR, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003608/2024-18, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FUNDAÇÃO ONÇA PRETA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO Nº31/2024**  
**27001.003592/2024-43 – IG: 1325891000**

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA
CNPJ	12.835.382/0001-52
RESPONSÁVEL LEGAL	FRANCISCO ILDERLANA AURELIANO PEREIRA
CPF	***.242.403.**
ENDERECO	BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ / FORTALEZA - CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGENCIA: 4420; CONTA: **95-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS, contemplado no XXIV EDITAL CEARA JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, conforme processo administrativo 27001.003592/2024-43, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR DO REPASSE	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula 3000940-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE MECENATO Nº035/2024**  
**NUP: 27001.003104/2024-06**

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133.\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	INSTITUTO VIDANÇA (ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇAS DO CEARÁ)
CPF / CNPJ	00.620.970/0001-90
Endereço	VILA VELHA, FORTALEZA/CE

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	Vidança A Dança da Vida
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - CNPJ 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Artes Integradas
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO VIDANÇA (ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇAS DO CEARÁ) - Represente Legal: Ana Anália Timbó Catunda Filha - AGENTE CULTURAL

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº186/2024**  
**NUP: 27001.003629/2024-33**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	R B TOMAZ PRODUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ:13.898.791/0001-60
Endereço	Cohab, Meruoca, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	ROZALVO BARBOSA TOMAZ, CPF: ***.738.853.**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4052-5, CONTA: **337-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003629/2024-33. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720000413.392.131.11355.11.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E R B TOMAZ PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº267/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,- EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº 11.180/2005 e 11.788/2008, com orientações do Decreto Federal nº 9.579/18, da Portaria MTE Nº 3.872/2023 e demais disposições legais e suas atualizações RESOLVE **CONTRATAR JOVENS APRENDIZES**, conforme relacionados ao Anexo Único desta Portaria, através do Termo de Cooperação Técnica com o Programa Primeiro Passo – Jovem Aprendiz, que receberão salário de R\$ 962,00 (Novecentos e sessenta e dois reais) por 29 horas semanais, sendo 20 horas referentes ao módulo prático e 9 horas ao módulo teórico, **bem como auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias trabalhados, a partir do dia 01/07/2024, pelo prazo de onze meses, duração do contrato . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	ÁREA DE LOTAÇÃO
1.ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO GERENCIAL
2.DAVID JONATHAN BARROS RODRIGUES	CENTRO GERENCIAL
3.MARIA EDUARDA PIRES ANDRADE	CENTRO GERENCIAL
4.MARIA ISADORA VASCONCELOS RIBEIRO	CENTRO GERENCIAL
5.MARIA LIVIA OLIVEIRA DE SOUSA	CENTRO GERENCIAL
6.RAISSA RUFINO RAMOS	CENTRO GERENCIAL
7.JÓAO RAFAEL PIRES FARIAS	CENTRO DE TREINAMENTO - CETREX
8.VITÓRIA EVELIN DA SILVA SANTOS	CENTRO DE TREINAMENTO - CETREX

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária desta CEASA/CE, a realizar-se no dia 27/06/2024, às 09:00 (nove) horas, na sede desta à Avenida Dr. Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, para tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1)DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL 2)ELEIÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS e 3)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 19 de junho de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**Nº DO PROCESSO: 56012.001185/2024-71**

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.; II - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias do Convênio nº 16/2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( não se aplica ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2024. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, interino, e Ricardo José Araújo Silveira- Prefeito de Quixadá..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2022

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário-base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, adequando-os à atual Convenção Coletiva de trabalho – CCT 2024 da Categoria dos trabalhadores em processamento de dados, serviços de informática e similares, com número de registro no MTE CE000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face a repactuação dos valores contratuais, o mensal do contrato passará de R\$ 251.859,61 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para R\$ 263.532,60 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), enquanto o valor global do contrato passará de R\$ 3.022.315,32 (três milhões e vinte e dois mil e trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.162.391,20 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Victor Simão Bedê.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IPEM III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JOSE ERENARCO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0031/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **JOSE ERENARCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0033/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPEM III, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## SECRETARIA DA DIVERSIDADE

### **AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024**

A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a finalização da análise dos projetos do Edital de Chamamento público nº 001/2024, RESOLVE: **Divulgar o Resultado Preliminar de Classificação no presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Secretaria da Diversidade através do endereço eletrônico: <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>, conforme relação abaixo: Instituto de Apoio a Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação – ITG, projeto “TRANSformar”, CNPJ 49.869.136/0001-21, inscrição on-1506027339, 87,3 pontos, 1º lugar, classificada dentro da vaga; Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, projeto “Ressocialização em 3 atos: pesquisa-diagnóstico-ação com pessoas LGBTI privadas de liberdade no estado do Ceará”, CNPJ 03.893.350/0001-12, inscrição on-1567167555, 85,2 pontos, 2º lugar, classificada fora da vaga; Instituto Global Attitude, projeto “Fábrica Criativa LGBTI+”, CNPJ 15.082.986/0001-63, inscrição on-500647905, 70,3 pontos, 3º lugar, classificada fora da vaga. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Michelle Benevides Meira

SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2024

IG 1326615000

NUP 63000.000792/2024-18 E 63000.000632/2024-79

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.171.051/0001-86. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos do Ceará – PPDDH**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2024, através dos Processos Administrativos nº 63000.000792/2024-18 E 63000.000632/2024-79. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.183.983,17 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.422.169.11943.1 5.445041.2.665.2200082.1 63100001.14.422.169.11943.15.335041.1.665.2200082.1 63100001.14.422.169.11943.15.335041.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Rosiana Pereira Queiroz – Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 26 de junho de 2024.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.079844/2024-91, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de fevereiro de 2024, que exonerou **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS**, matrícula 15899816, a partir de 19 de janeiro de 2024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº183/2024 -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem da II FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº183/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA/302058-1-2	11/06/2024	ACARAÚ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,48	R\$ 67,48
IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO/478573-1-7	13/06/2024	FORTALEZA/ MARCO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,73	R\$ 51,73
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE/304186-1-1	11 E 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,10	R\$ 202,10
ADERALDO FERREIRA DA ROCHA/47974011	10 A 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90	R\$ 223,90
FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA/30024826	11 E 12/06/2024	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,03	R\$ 186,03
MARINA MOREIRA LIMA/30025687	11 E 12/06/2024	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,03	R\$ 186,03
DECIO SABI/4749821X	10 A 12/06/2024	VIÇOSA/FORTALEZA/ VIÇOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,87	R\$ 245,87
ANTONIO FABIO COSTA DIAS/12253117	10 A 12/06/2024	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,25	R\$ 170,25
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS/47882117	10 A 12/06/2024	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,17	R\$ 205,17
MARIA DO SOCORRO PAIVA/12088019	10 A 12/06/2024	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,99	R\$ 178,99
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO/30315219	10 A 12/06/2024	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,15	R\$ 197,15
JULIO CESAR ARAGÃO DE ALENCAR/31029630	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
JOSE ROMILDO DE MOURA/2001099001720	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES/2000031105670	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
WILLIAM ALVES FONSECA/2002005090269	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
PAULO CESAR DA CUNHA/290257694	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
WALLAS MATOS DE SOUSA/2005099148708	11 E 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
ANA CLECIA DE ABREU TOME/2009098136083	11 E 12/06/2024	HIDROLANDIA/ FORTALEZA/ HIDROLANDIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,16	R\$ 146,16
ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO/2000031091882	11 E 12/06/2024	FORQUELHA/FORTALEZA/ FORQUELHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,24	R\$ 171,24
ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO/12259212	10 A 13/06/2024	SANTA QUITERIA/ FORTALEZA/SANTA QUITERIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,83	R\$ 129,83
MONALISA DE PAULA CHAVES/16896616	11 E 12/06/2024	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,49	R\$ 96,49
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO/48216315	11 E 12/06/2024	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,49	R\$ 96,49
MARCIO ALVES DE NEGREIROS/302822-1-3	11 E 12/06/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,37	R\$ 202,37
KATIA RODRIGUES ALVES/979354-1-6	11 E 12/06/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,37	R\$ 202,37
JOSE WANDSSON NASCIMENTO BATISTA /302903-1-3	11 E 12/06/2024	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,05	R\$ 105,05
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA/305029-1-4	11 E 12/06/2024	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,05	R\$ 105,05
IRECE PINTO FERNANDES MAIA/121714-1-2	11 E 12/06/2024	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,05	R\$ 105,05
FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA/30001443	10 A 13/06/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,67	R\$ 144,67
ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES 47857112	10 A 12/06/2024	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,07	R\$ 215,07
POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO/122718-1-6	10 A 12/06/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53	R\$ 180,53
ALUZIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO/121755-1-5	10 A 12/06/2024	NOVA RUSSAS/ FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,20	R\$ 196,20
RAIMUNDO VIEIRA NETO/479661-1-6	10 A 12/06/2024	INDEPENDENCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDENCIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,11	R\$ 151,11
CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO/4821141-0	10 A 12/06/2024	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,72	R\$ 227,72



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO/306057-5-6	10 A 13/06/2024	MONS.TABOSA/ FORTALEZA/ MONS.TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO/1206891-3	10 A 12/06/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53	R\$ 180,53
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA/16066710	11 E 12/06/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67
HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA/3029971X	11 E 12/06/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67
CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA/47946719	11 E 12/06/2024	SOLONOPOLE/ FORTALEZA/ SOLONOPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,93	R\$ 184,93
WELLINGTON MACHADO VIEIRA/47979811	11 E 12/06/2024	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,45	R\$ 244,45
FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS FLORENCIO/30179218	11 E 12/06/2024	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,70	R\$ 130,70
DIVA LIMA/47965314	10 A 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
ITALO DEL BASTOS MOTA/47956218	10 A 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
JOSE DE MELO RODRIGUES/30295110	10 A 12/06/2024	PARAMBU/FORTALEZA/ PARAMBU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,19	R\$ 231,19
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA/119071.5	10 A 12/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39	R\$ 310,39
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS/121066.1.0	10 A 12/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39	R\$ 310,39
JOSE IRANILDO MULATO UCHOA/4808271.8	10 A 12/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39	R\$ 310,39
VERUSKA MONTEIRO PEREIRA/159262.1.X	10 A 12/06/2024	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,13	R\$ 220,13
FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA/479568.1.1	10 A 12/06/2024	CARIUS/FORTALEZA/ CARIUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,39	R\$ 244,39
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS/304992-1-2	10 A 12/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39	R\$ 310,39
DOMINGO FERREIRA ALENCAR DIOGENES/480518-1-2	10 A 12/06/2024	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,06	R\$ 244,06
CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES/306032-9-X	10 A 12/06/2024	VARZEA ALEGRE/ FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,70	R\$ 312,70
ERICH LOPES FRAGA/301760-1-4	10 A 12/06/2024	CEDRO/FORTALEZA/ CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,18	R\$ 256,18
MARCELO GONÇALVES DE CALDAS/481182-1-6	10 A 12/06/2024	CEDRO/FORTALEZA/ CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265,92	R\$ 265,92
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA/482451-1-0	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS/196851-3	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
PATRICIA DOS SANTOS ALENCAR/300161-3-0	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA/161509-1-6	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ/16507-1-8	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA/121817-1-X	10 A 12/06/2024	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,70	R\$ 306,70
JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES/482650-3-0	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 446,63	R\$ 446,63
CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA/979344-9-5	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ/978867-1-7	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINEL 473991-1-4	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
ROMEU DOS SANTOS SOUSA/480792-1-0	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA /306067-9-5	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
ISNARD ALVES GONÇALVES/158959-1-8	11 E 12/06/2024	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 453,99	R\$ 453,99
XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR/161564-1-8	11 E 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 446,63	R\$ 446,63
CICERO DUARTE DE MENEZES/478866-1-9	11 E 12/06/2024	FARIAS BRITO/ FORTALEZA/ FARIAS BRITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,91	R\$ 406,91
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO/1586561X	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355,60	R\$ 355,60
MARCIA MARIA RODRIGUES DE SA/30143515	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355,60	R\$ 355,60
JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA/47905419	10 A 12/06/2024	MILAGRES/FORTALEZA/ MILADRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,73	R\$ 270,73
PLACIDO BEZERRA LEITE/479696817	10 A 12/06/2024	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,01	R\$ 276,01
FIRMINO TAVARES NETO/3876217	10 A 12/06/2024	BARRO/FORTALEZA/ BARRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,64	R\$ 324,64
SIMPLICIO XAVIER FERREIRA/16085316	10 A 12/06/2024	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,73	R\$ 270,73
<b>TOTAL</b>								<b>RS 18.345,82</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COADM N°184/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do III ENCONTRO FORMATIVO DO NTPPS concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº184/2024, 04 DE JUNHO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS/1979345X	11 e 12/06/2024	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,87	R\$ 70,87
MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS ROCHA/81287848	11 e 12/06/2024	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,87	R\$ 70,87
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON/478544-1-5	11 e 12/06/2024	ACARAU/FORTALEZA/ ACARAU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,83	R\$ 139,83
FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO/81150591	11 e 12/06/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LMEIDA SOUZA/81344292X	11 e 12/06/2024	MORRINHOS/FORTALEZA/ MORRINHOS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,31	R\$ 92,31
FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO/810313-9-8	11 e 12/06/2024	BELA CRUZ/FORTALEZA/ BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,45	R\$ 101,45
MANUELA MONIK PONTES SALES/4789421-2	10 a 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90	R\$ 223,90
ANA TALITA DA SILVA BEZERRA/8133419-6	10 a 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90	R\$ 223,90
CLEIDE SILVA DOS SANTOS/8136846-5	10 a 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90	R\$ 223,90
DALVA MARQUES DA SILVA/1334277-7	10 a 12/06/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90	R\$ 223,90
FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES/81183376	10 a 12/06/2024	CARNAUBAL/ FORTALEZA/CARNAUBAL SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,25	R\$ 263,25
GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS/81124205	10 a 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,17	R\$ 250,17
ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA/48181813	11 e 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
DAYANE DE SOUZA SILVA/200609912753	11 e 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
FRANCISCA MICAELA MOREIRA/2006028130790	11 e 12/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16	R\$ 163,16
RENATA GABRIELLE LOPES FERNANDES/81391785	11 e 12/06/2024	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,14	R\$ 71,14
BRUNA MARIA SOUSA AMORIM/81392606	11 e 12/06/2024	FORTALEZA/CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,29	R\$ 29,29
JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES/12112912	11 e 12/06/2024	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,14	R\$ 71,14
EUSINAR AUGUSTINHO DA SILVA/81366462	11 e 12/06/2024	CARIDADE/FORTALEZA/ CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,08	R\$ 61,08
MARCIA JEAN DE AMORIM BATISTA/47943116	11 e 12/06/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,95	R\$ 117,95
FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA/30307216	11 e 12/06/2024	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,24	R\$ 110,24
LIDIA RAFAELE FREITAS/48262015	12/06/2024	FORTALEZA/ARACATI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,16	R\$ 47,16
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA/119242-1-2	10 a 12/06/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57	R\$ 176,57
FRANCISCA REGIANA ADILINO ACOSTA/813.694-7-X	11 e 12/06/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57	R\$ 176,57
LISSETT YUREIDEITH RODRIGUES ACOSTA 813.694-7-X	11 e 12/06/2024	JAGUARIBARA/ FORTALEZA/ JAGUARIBARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,30	R\$ 138,30
MARIA ELANIA MOREIRA SERGIO/814.320-1-5	11 e 12/06/2024	JAGUARIBARA/ FORTALEZA/ JAGUARIBARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,30	R\$ 138,30
ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ/ 479479-1-X	11 e 12/06/2024	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86	R\$ 112,86
ROBERTO RIVELINO CAVALCANTE RODRIGUES 8111031-8-6	11 e 12/06/2024	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,87	R\$ 136,87
ELIANE MATIAS DE SOUSA/813599-5-4	11 e 12/06/2024	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,87	R\$ 136,87
CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA/ 811039-4-1	11 e 12/06/2024	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,87	R\$ 136,87
LUZIA COELHO AZEVEDO/16162019	10 a 12/06/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
MARIA LEILIVANIA DE FREITAS SOARES	10 a 12/06/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE 81396140	10 a 12/06/2024	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,72	R\$ 227,72
JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA/18130226X	10 a 12/06/2024	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,72	R\$ 227,72
MARGARIDA MARIA MILITÃO DE OLIVEIRA/11948014	11 e 12/06/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67
CHARLES CAVALCANTE FEITOSA/81200300	10 a 12/06/2024	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194,07	R\$ 194,07
ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA/81140588	10 a 12/06/2024	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194,07	R\$ 194,07
MICHEL TEMOTELO VITORIANO/81134723	11 e 12/06/2024	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,29	R\$ 127,29
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA/15889616	10 a 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
PAULO ROBSON GONÇALVES LOIOLA ALMEIDA/81365334	10 a 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
ELAINE CRISTINA DE SENA AMORIM/81388954	10 a 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
MARIA DINAMARA LIMA/81388903	10 a 12/06/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69	R\$ 173,69
SABRINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NOBRE/1838853,9	10 a 12/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,52	R\$ 374,52
VERANGILA PEDROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES/8130906.X	10 a 12/06/2024	GUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,52	R\$ 374,52



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
LAYSILA MARQUES VIEIRA DE SOUZA/ 677882.1.4	10 a 12/06/2024	GUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,52	R\$ 374,52
VERA MONICA PAULO MEDEIROS/122086.1.8	12/06/2024	FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,07	R\$ 188,07
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO/30499-1-2	10 A 12/06/2024	ICO/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,40	R\$ 270,40
ERIKA VANESSA LISBOA ANDRADE DE OLIVEIRA/301760-1-4	10 A 13/06/2024	UMARI/FORTALEZA/UMARI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,33	R\$ 179,33
SARAH DENISE ALVES DE MOURA/480518-1-2	10 A 12/06/2024	LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,25	R\$ 252,25
FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA/306032-9-X	10 A 12/06/2024	VARZEA ALEGRE/FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,99	R\$ 377,99
JOSE BRITO DA SILVA FILHO/301771-1-8	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE/480267-1-0	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
MARIA ANESIA SOUSA DE ALENCAR/810882-1-7	10 A 12/06/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63	R\$ 446,63
IEDA MAYARA DE SANTANA/813286-5-X	10 A 12/06/2024	CAMPOMS SALES/FORTALEZA/CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,70	R\$ 306,70
JOSE SERGIO PEREIRA/481429-1-7	10 A 12/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99	R\$ 453,99
MARIA KLECIA MATIAS DE SOUSA SOARES/811581-7-7	10 A 12/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99	R\$ 453,99
DIANE LEITE ALEXANDRIA/813353-9-7	10 A 12/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99	R\$ 453,99
MARINALVA OLIVEIRA ANGELO/81337454	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01	R\$ 430,01
FRANCISCA RANIELY DOMINGOS/814332-2-4	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01	R\$ 430,01
JEREMIAS ROCHA PEREIRA/4826106X	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,95	R\$ 413,95
EMILLY RANNA LEITE DE ARAUJO/181600791	10 A 12/06/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,01	R\$ 276,01
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 13.390,11</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°202/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) relacionados no anexo único desta portaria, **viajar** à cidade de São Paulo/SP para participarem do 2º Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento em Seleção de Professores e em Carreiras do Magistério do Movimento Profissão Docente de 2024, concedendo-lhes ajuda de custo de acordo com o artigo 1º e 2º, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, serão custeadas pela Profissão Docente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°202/2024, 25 DE JUNHO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA / 120959-1-0	ASSESSOR ESPECIAL III / SEDUC	26 A 28/06/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 354,84	R\$ 354,84
MAGNO SOARES DA MOTA / 16090212	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS/ SEDUC	26 A 28/06/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 354,84	R\$ 354,84
DANIEL AIRES VINHAS / 4820371X	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E ACOMPANHAMENTO DA VIDA FUNCIONAL – CEMOV/COGEP	26 A 28/06/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 354,84	R\$ 354,84
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>					<b>RS 1.064,52</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°203/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEZENIRÁ RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRA, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 16141313, a **viajar** à cidade de Brasília/DF no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores Estaduais e Distrital da Educação Profissional e Tecnológica - (EM-EPT), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.413,81 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 7.099,30 (sete mil, noventa e nove reais e trinta centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0742/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.074618/2024-14, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **CRISTIANA DE PAULA SANTOS**, matrícula 4803991X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0757/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069316/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0757/2024 – GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30344618	MARIA ELLY KRISHNA DOS SANTOS PEREIRA	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	06/05/2024	22001.069316/2024-24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0758/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073743/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0758/2024 – GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30494415	DAVID DE SOUZA SAMPAIO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2024	22001.073743/2024-15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0783/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060404/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0783/2024 – GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30233115	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/04/2024	22001.060404/2024-61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0814/2024 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085846/2024-10, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0814/2024 - GAB DATADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.085846/2024-10	FRANCISCA SONIA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Especializado	02186713	Certidão de casamento com averbação de divórcio	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	10/11/2022	FRANCISCA SONIA AZEVEDO PONTES
22001.085846/2024-10	FRANCISCA SONIA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Especializado	00506516	Certidão de casamento com averbação de divórcio	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	10/11/2022	FRANCISCA SONIA AZEVEDO PONTES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0815/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 10474170/2022-VIPROC, 00315305/2023-VIPROC e 002768404/2023-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da **acusação de ilícito** constante da Portaria nº 0954/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Dezembro de 2022, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FONTELE ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 11912117, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0816/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08349629/2020/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSUE ALBANO**, matrícula, 04379918, Auxiliar de Serviços Gerais, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, II, VI e 193, XIV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0817/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10593241/2022 - VIPROC e 00315402/2023 - VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da **acusação de ilícito** constante da Portaria nº 0960/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Dezembro de 2022, o(a) servidor(a) **IEDA MARIA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 11913016, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0818/2024 – GAB -A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 08948411/2017/VIPROC e 08963720/2017/VIPROC acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº30/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 48211518, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Catunda/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0819/2024 – GAB -A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 00187791/2018/VIPROC e 01984296/2018/VIPROC acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº107/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA IDELZUITE DE FREITAS DIAS**, Professor, matrículas nº 12164718 e 3019571X, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0820/2024 – GAB -A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00344579/2024 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER, da acusação de ilícito** constante da Portaria nº 0121/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Janeiro de 2024, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4796251X, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078069/2024-57/1325511**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. (a) Vandilson de Sousa Assunção ; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERAU**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo nº 4221, Bairro Mirambe, município de Caucaia, CEP 61.685-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.473.738.0001/71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Mesquita Alves; V - ENDEREÇO: Caucaia, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.078069/2024-57 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações Sousa; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência execução e do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EscolaEEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 17ª, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de junho de 2024 até 23 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 17ª, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de junho de 2024 até 23 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Vandilson de Sousa Assunção CONTRATANTE Francisco Carlos Mesquita Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MIRIAN OLIVEIRA DE LIMA 2-LORRANA LEMOS BEZERRA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079686/2024-70/IG:132563400**

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FATIMA , no Município FORTALEZA-CEARA, CEP 60411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES; III - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; IV - CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(o) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de 05/2023, publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.079686/2024-70 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os PRAZOS** DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos), dias, a partir de 02/07/2024 até 17/01/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos), dias, a partir de 02/07/2024 até 17/01/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s.) E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-María Natalia Lima da Silva 2-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.075551/2024-35/IG:1325817**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, com o endereço na Rue Professor José Henrique da Silva, nº 5888, bairro Olho D'água, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú, CE; IV - CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.923/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rafael Freitas Reis de Melo; V - ENDEREÇO: Maracanaú, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 23/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.075551/2024-35 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo construção de caixa d'água, da Escola Indígena Chuí, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/07/2024 até 17/09/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/06/2024 até 16/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s.). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 19 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima CONTRATANTE Rafael Freitas Reis de Melo CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Felipe de Aquino Lima 2-Ana Patrícia Santos Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080666/2024-41/IG:1325512**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, com o endereço rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.080666/2024-41 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 21 de janeiro de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 21 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Contratante Renata de Abreu Bastos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1-Márcio Félix da Silva 2-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080665/2024-05/IG:1325510**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, com o endereço rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVADOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Camila Clementino dos Santos; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.080665/2024-05 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações Sousa; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 10 de janeiro de 2025. O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 10 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Contratante Camila Clementino dos Santos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Márcio Félix da Silva Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080603/2024-95/IG:1325186**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MATIAS BECK, estabelecida à Rua AIDA BALAO 38, BAIRRO: VICENTE PINZON FORTALEZA/CE, CEP: 60.181-274 telefone: (85) 3101 - 7072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0447-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB**, CNPJ sob nº 17.185.2310001-10, situado à Rua WE - 04, Nº 72, Loteamento Esplanada dos Coqueiros, Bairro: Paumirim, Município de Caucaia/CE, CEP 61.611-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 02/2023, e contrato nº 07/2023, publicado no DOE de 19/07/2023 e de acordo com o processo nº ( 22001.080603/2024-95 ) e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 07/2023, que tem por objetivo contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula décima sétima, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA , que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa ) dias, a partir de 18/07/2024 até 15/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de junho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080562/2024-37/IG:1325473**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00012024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **F.L.ALVES MOURA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.518.982/0001-79, com sede à Rua: D. 225 - LOT. Santa Edwirges - Riacho São Francisco - Canindé - CE, CEP: 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA; V - ENDEREÇO: Canindé - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite de nº 25/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o NUP Nº 22001.080562/2024-37 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA EXTENSÃO IDEAL, da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 06/ 07/ 2024 até 02/ 11/ 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 15/ 06/ 2024 até 13/ 08/ 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de junho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra CONTRATANTE FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1-Maria Jessyanne Moreira Viana 2-Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.081578/202467 IG: 1324897**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora(a) O Sr. Senhor ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.185.558/00012-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PEDRO MEDEIROS NETO; V - ENDEREÇO: BARRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0020 publicado no DOE de 30/01/2024 e de acordo com o processo nº 22001.081578/2024-67, regulamentado no o art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Construção do um Depósito e Acesso coberto na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE17, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$: 33.810,05 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS),que representa 24,25% (Vinte e quatro inteiros véspera vinte e cinco centésimos por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE, JOSÉ PEDRO MEDEIROS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LIGYA JORGE GONCALVES , 02 - IVANILDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°01746652/2023 PRE RESERVA : 1325137**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA, CREDE 7 - Itatira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias; III - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; IV - CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo(a) SR. Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo processo VIPROC N° 01746652/2023 de acordo com CONVITE nº018/2023, publicado no DOE pág. 37 de 19/10/2023 e regulamentado Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, no aditivo e suas alterações; VII- FORO: ITATIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS DOS ALUNOS E NOVA FOSSA E SUMIDOURO, na EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/05/2024 até 19/11/2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 20/04/2024 até 18/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ H. LOPES JUNIOR, 02 - FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.082846/202468 PRE RESERVA :1325171**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.954.514/0144-28, crede 1 - CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) responsável Sr. (a) Maria Gerhilde Pinto Lima; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACECE , inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.082846/2024-68 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF, da Escola Indígena da Ponte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/06/2024 até 23/09/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 26/06/2024 até 23/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gerhilde Pinto Lima - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS, 02- NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.076218/202483 PRE RESERVA :1325479**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.F.M BÁRBARA DE ALENCAR inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0441-73, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Nádia Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 09.339.397/0001-15 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº 03/2023 publicado no D.O.E de 08/11/2023 e de acordo com o processo N° 22001076218/2024 - 43 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução, do contrato que tem por objetivo: Obras de Engenharia para Execução dos serviços de Reforma da Cobertura, da Caixa D'água e quadra de esportes, da Escola E.E.F.M BÁRBARA DE ALENCAR conforme documentação em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato N 003/2023 que trata da execução do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais 90 dias (NOVENTA DIAS), de 20 de junho até 17 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Nádia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARA AMORIM AMADO PORTELA, 02 - EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.055940/2024-44/1320557**

CONTRATANTE: EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, situada no Distrito Curupira de Cima, 001, Dt. de Curupira - Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: AURI CERZAR DE PAULA, com sede na Avenida CORONEL JOAO FELIPE, Nº 1049 CENTRO, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9916-35589, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.739.502/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Auri Cerzar de Paula. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a demanda da escola para os



100 primeiros dias letivos de 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07551, Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07551, Termo de Participação nº 008/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07551 e Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.226,68 (Dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** Francisco José Francelino de Oliveira- CONTRATANTE – Auri Cerzar de Paula- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS, 02-LIVIA MACIEL DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057328/2024-14/1321326

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, S/N,Jereissati I, Maracanaú/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) seu diretor escolar Sr. Marcos Antonio Ramos **CONTRATADA:** E.RODRIGUES DO NASCIMENTO (E.R NASCIMENTO), com sede na Rua Vital Brasil, Nº 760 – Sala 01, Bonsucceso,Fortaleza/Ce, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98751.7190, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr. Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA MERENDA ESCOLAR PARA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – 2024, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/08035, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0010, TERMO DE REFERÊNCIA e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/08035, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0010 e TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/08035 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – Edvaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02-Francisco de Assis Quaresma da Silva Júnior. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059446/2024-59/132354000

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0289-92, com o endereço rua: Dom Lucas, nº 760, Bairro: Campo Velho, Município Quixadá/CE, telefone (88) 3445 1051, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: 49.582.789 **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO**, com sede na cidade de General Sampaio, na Rua José Félix, 578, São José, CEP: 62.738-000, fone: (85) 9 85110574, inscrita no CNPJ SOB Nº 49.582.789/0001- 25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Mariana dos Santos Souto Pinto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 002/2024, Termo de Participação nº 002/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 002/2024, Termo de Participação nº 002/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2024 e Termo de Participação nº 002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.836,00 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 – 20391. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA HILDERLENE DA SILVA - CONTRATANTE – Mariana dos Santos Souto Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WILLIAN DE SOUZA VERCOSA, 02-NATALSHA MAIA PATRICIO. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043976/2024-85/1322536

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA situada na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: J P P DA SILVA MERCANTIL LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 81, CEP: 62740-000, Fone: 85 9.9928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.195.771/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2024, Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 009/2024, Termo de Participação nº 009/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2024 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.796,00 (Dez mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE –JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS . Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.078449/2024-91/1322697**

**CONTRATANTE:** EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues **CONTRATADA**: **KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE**, com sede na rua João Pessoa nº1395, CEP: 62.400-000, Camocim/CE Fone: (88) 9985-6504, inscrita no CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sra. Karina de Matos Maues Andrade. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/14384, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14384, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14384 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.313,24 (quarenta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0-5009. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Luciana Ribeiro Rodrigues- **CONTRATANTE** – Karina de Matos Maues Andrade – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Eyshila dos Santos Nascimento, 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.051511/2024-06/1317681**

**CONTRATANTE:** A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Ismary Pontes Neri de Sá Moreira **CONTRATADA**: Empresa C A C FONSECA - ME, com sede à Rua Domingos de Matos, s/n, Bairro Centro, Município Pires Ferreira/CE, CEP 62.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.523/0001-83, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06671, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06671, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06671 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pires Ferreira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.387,83 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ismary Pontes Neri de Sá Moreira - **CONTRATANTE** – Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS, 02-CELIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.034799/2024-46/1310025**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA**: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.368.126/0001-90, com sede a rua Tabelião Facundo, 542 – Centro – Canindé/ CE; CEP 62.700-000, representado neste ato pelo Senhor Francisco Luis dos Santos Almeida. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E. E.M FREI POLICARPO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02797 e Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02797 e Termo de Participação nº 2024/003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22024/02797 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.841,21 (quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Magno Rommel Macedo Ferreira- **CONTRATANTE** – Francisco Luis dos Santos Almeida – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA, 02-MARIA ELINE BRAGA MACIEL. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.049486/2024-92/132108600**

**CONTRATANTE:** EEM Liceu de Messejana, situada(o) na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior **CONTRATADA**: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Sete Quedas, nº 220, Bairro Arianópoles, Caucaia/CE, Fone: (85) 99974-1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06433, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06433, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06433 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,46 (Dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior- CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Marcos Ronkally Castelo Braga,02- Marcos Vinicius Andrade Angelin. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059708/2024-85/1322567**

CONTRATANTE: ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, situada(o) na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: G. C. LANDIM JUNIOR – ME com sede à Rua São Geraldo, nº 460, Bairro Centro, Município Icó – CE, CEP 63.430-000, Fone (88) 2148- 1784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.049.614/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr GERALDO CANDIDO LANDIM JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 – 28070. MAPP 2209162020 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES- CONTRATANTE – GERALDO CANDIDO LANDIM JUNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Igor Alves varela, 02-Fábio Mássimo Alves Guerreiro. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057235/2024-81/1322238**

CONTRATANTE: EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS situada na Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 centro Amontada- CE CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05998 e Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05998 e Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05998 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 8814. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Silva Ribeiro, 02- Jerry Adriano Braz Amorim. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.018270/2024-85/1322410**

CONTRATANTE: EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Francisca Clotilde, nº 903, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-072, Fone: (85) 99689-3488, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06042 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06042 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06042 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.173,60 (Dois mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 3.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Herby Marques Gomes- CONTRATANTE – DEVYSON DIAS DE MEDEIROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANGELA MARIA MARTINS LIMA, 02-FABIANO PEREIRA DE FREITAS. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.042939/2024-50/1313951**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, estabelecida à AVENIDA AVENIDA PAULO SARASATE, N 539 -, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/CE, CEP Telefone (088) 3650- 2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGICULTORES DE UMBURANA**, situado no Sítio Umburana, município de Carnaubal/CE,CEP:62.375-000 , inscrita no CNPJ sob nº 09.385.853/0001-63, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO



**MEDEIROS LIMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 4 / 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2024/0001 FORO: Carnaubal/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.905,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – RAIMUNDO MEDEIROS LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jocielly Nogueira Sampaio, 02-Barbara Farias Moreira. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.041268/2024-18/1322923**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, estabelecida à Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583-3431, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, situada no Sítio Lagoa da Moita, S/N , município de Mombaça-Ce, CEP: 63.610-000 inscrita no CNPJ sob nº 04.674.6612/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Mombaça-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.015,38 ( vinte mil e quinze reais e trinta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 8872, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Francisco Ferreira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02-Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.052707/2024-18/1320596**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA INDÍGENA TREMembé JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de Lameirão, s/n, Bairro Lameirão, Município de Itarema/CE, CEP 62590-000, telefone (88) 99262- 9095, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jacinta Santos Silva **CONTRATADA:** COAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, situado na Localidade Sítios Novos, Zona Rural, Município de Itapipoca – CE, CEP: 62500-900, inscrita no CNPJ: 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Renato Araújo Bezerra. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2024, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itarema-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.905,40 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE – Renato Araújo Bezerra– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco José Siqueira Jacinto, 02-Maria Raimundo do Nascimento. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.068739/2024-27/1321832**

**CONTRATANTE:** EEMTI DE CAMPOS SALES, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, Município de Campos Sales/CE, CEP 63150-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora geral a Sra CÉLIA MORAIS DUARTE **CONTRATADA:** ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME, com sede na Travessa Orós, nº 27 B, Bairro São Miguel, Município de Crato-CE, CEP 63122-245, Fone: (88) 99615-0292, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 97.490.023/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação – Água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11643, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11643, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11643 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CÉLIA MORAIS DUARTE- CONTRATANTE –ELAINE NEPOMUCENO SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.043973/2024-41/1322646**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA situada na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapipuna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES -ME , com sede na Rua São Paulo, nº 141, CEP: 63.903-490, Fone: 85 9.9928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 008/2024, Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 008/2024, Termo de Participação nº 008/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato



tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2024 e Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.980,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.048106/2024-01/1322523**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, Nº 134, Centro, Amontada-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo – gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06428, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06428, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06428 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tejuçuoca-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.210,00 (dezessete mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Rocha Silva,02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.034793/2024-79/1310023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.880.174/0001-05, com sede a Rua Leoncio Magno, 1281 Santa Luzia – Canindé – Ce / cep. 62.700-000, representado neste ato pelo Senhor Bruno Abreu Bastos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E. E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.675,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE – Bruno Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA, 02-MARIA ELINE BRAGA MACIEL. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035061/2024-04/1320764**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPIUO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº, com sede Rua Senador Carlos Jereissati (Jardim das Oliveiras) nº 566, CEP: 60821-470, Fone: 98896-1374, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Daniel Guilherme saunders linhares. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/02746 e Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02746 e Termo de Participação nº 2024/0005e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02746 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.598,00 (Treze mil quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS- CONTRATANTE –Daniel Guilherme saunders linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02-CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.055778/2024-64/1322545**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA situada na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**, com sede na AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER), CEP: 60.750-040, Fone: 85 9.99255-7289, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2024, Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 007/2024, Termo de Participação nº 007/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2024 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.845,50 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE –FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS . Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060171/2024-04/1321722**

**CONTRATANTE:** EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES – S/N, BAIRRO CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na RUA MOZART PINTO, Nº 165, CENTRO – CANINDE/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 98234 - 1957, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09275, Termo de Participação nº 0005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09275, Termo de Participação nº 0005/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09275 e Termo de Participação nº 0005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.10.339030.50000.0 - 209. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA- CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS – CONTRATADA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01-ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO, 02-PAULO VICTOR MONTE MESQUITA. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001058791/202475 IG:1319608**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 11- - Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.712.198/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Mery Ane Vasconcelos Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08459,Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08459 e Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08459 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462.. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE, Mery Ane Vasconcelos Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02 - Carlos César da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.038922/2024/06 - IG: 1324157**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, com sede na Rua Jose Maria Veras, Nº 2267, CEP: 62.400-000, Fone: 88 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra CAMILA ALVES ARAUJO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/002, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/002 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Potiretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.669,80 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02- Maria Perpetua de Holanda Neta. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.030179/2024-38 - IG: 1311504**

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edemilda Silva Medeiros CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, com sede na rua Rua Manoel Miranda N.º 261, bairro Centro, município de Ubajara-CE, CEP: 62350-000, telefone: 8836341286, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.336.946/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Geracinda dos Santos Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02023, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02023 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.240,30 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Edemilda Silva Medeiros - CONTRATANTE – Geracinda dos Santos Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.053336/2024-83 - IG: 1320018**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, 272 Bairro Benfica, CEP: 60.040-160, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06974, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06974 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.315,68 (Quarenta e nove mil e trezentos e quinze reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Robério Pereira do Nascimento, 02- Daniel Lima Moura . Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001075608/202404 IG: 1322866**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMembé de Tapera, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0241-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo João Evandro Marciano CONTRATADA: **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.497.917/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13355, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13355, Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13355 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.428,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Oito Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Eudes dos Santos, 02 - Marcia Maria Matias. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037962/2024-22 - IG: 1319914**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM Liceu de Messejana, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.841- 032, Telefone: (85)98556-9052, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0548-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor Sr. Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, Bairro Parque Tijuca, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº COEP: 2024/03828, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou trans-



crição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº COEP: 2024/03828 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.868,53 (Vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Ronkally Castelo Braga, 02- Marcos Vinicius Andrade Angelin. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10487.332024/33 - IG: 131812400

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Av. Francisco Sá, 6623, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)310-1-5088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza, Ceará , CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025/ (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Contratação de Assessoria ContábilContador** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06094, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06094 e Termo de Participação nº 2024/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 14 (quatorze) meses contado da contado da Publicação do Contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000 0.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059042/2024-65 - IG: 1317573

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498- 09, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu CONTRATADA: A.M. SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, SN – Centro – Pacujá/CE CEP: 62.180-000, Fone: (88) 9262-6549/ (88) 9298-1841, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTABEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08819, Termo de Participação nº 003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08819 e Termo de Participação nº 003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição Alves Pinheiro, 02- Elian Dias Gomes. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052663/2024-18 - IG: 13222198

CONTRATANTE: A EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA, situada na RUA MONSENHOR SOLON nº 248 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na AV. JAIME ASSIS HENRIQUE, 134 – CENTRO , AMONTADA - CE - CEP 62.540-000, Fone: 36361515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de merenda escolar** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06750, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06750 Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público,no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tururu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação deste mesmo instrumento contratual , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.549,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082734/2024-15 - IG: 1324157

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretam/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: **H&L COMERCIO E SOLUÇOES LTDA**, com sede na Rua Martins Neto, Nº 472, CEP: 60.360-415, Fone: 85 9988-4513, inscrita no CNPJ sob nº 53.956.494/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sarah Maria dos Santos Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/002, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletrônica nº 2024/002 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.661,26 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE - Sarah Maria dos Santos Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02- Maria Perpetua de Holanda Neta. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041788/2024-12/IG - 1321657

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, Município: Amontada- CE, CEP: 62540-000, Fone: (88)3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04621, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04621 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.010,00 (Trinta e um mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033450/2024-97 - IG: 1316766

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, situada(o) na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIAS BRITO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0436-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME**, com sede na Rua (Av) Rua São Miguel, nº 64, Bairro Guagiru, Município Caucaia, CEP: 61629-230, Fone: (85) 981344719, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.334.745/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/02679, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/02679, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.040,50 (cinquenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 28078. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE – RICARDO REGIS BARROSO DIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046518/2024-06 - IG: 1319701

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, situada(o) na Rua Cel. José Aderaldo – 549 – Centro - Mombaça-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **F F DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, com sede na Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 223 – Bairro Tejubana - Mombaça-Ce, CEP: 63.610-000, Fone: (88) 99967-1501, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001- 65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05627, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05627 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.014,00 (Cinco mil e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Franciscos de Assis de Oliveira Lima Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02- ANA KELLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054967/2024-10 - IG: 1324538

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ nº07.954.514/0338-05, situada na Av. José Frutuoso Da Silva, nº 312, Bairro João Pinto, no Município PEDRA BRANCA-CE , CEP: 63.630-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra Francica Josefa Dos Santos CONTRATADA: **DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS** inscrita no CNPJ sob nº 51.483.377/0001-80 , com sede à Rua: RUA JOSÉ PATRÍCIO



NOGUEIRA , nº 160-A , Bairro Santa Terezinha , Município Madalena-CE , CEP: 63.860-000 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação garrafões de água adicionada de sais de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2024, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.292,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 12580 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos - CONTRATANTE – DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062650/2024-57 - IG: 1318482

CONTRATANTE: A EEMTI Maria José Coutinho, situada na CE 351, KM 08, Santa Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Júlio Lima, nº948, CEP: 63.700-133, Fone: 88 99714- 9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciso Ronaldo Freitas Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09542, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09542 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.855,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE – Francisco Ronaldo Freitas Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Cleiton Sousa Silva, 02- Wagner Pereira Vale. Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030739/2024-54 - IG: 1311554

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, com sede na rua Rua Manoel Miranda N.º 261, bairro Centro, município de Ubajara-CE, CEP: 62350-000, telefone: 8836341286, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 03.336.946/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Geracinda dos Santos Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 2024/02743, Termo de Participação n.º 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2024/02743 e Termo de Participação n.º 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar n.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual n.º 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos (300) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.558,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Edenilda Silva Medeiros - CONTRATANTE – Geracinda dos Santos Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059954/2024-37 - IG: 1322281

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , estabelecida à Rua Marcos Macedo, s / n, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP: 63113-430, Telefone (88) 3102- 1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE - COOPERSUL**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, nº 101, São José, município de Crato/CE, CEP: 63.133-565, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 205.661,22 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Rodrigo Leite de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001055201/202452 IG : 1323312**

**CONTRATANTE:** A EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, CREDE 2 - Pentecoste/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ednaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07363, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07363 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.424,10 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE, Ednaldo Rodrigues do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA SOARES BEZERRA, 02 - MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAIS. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001057585/202448 IG: 1321724**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: **ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08104, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **3.2.** É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08104 e Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08104 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL:** R\$ 6.472,84 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE, LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA, 02 - NÁDGILA KILVY DA SILVA LIMA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.074441/2024-56 - IG: 1323876**

**CONTRATANTE:** A escola CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ/CE, situada (o) na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0281-35, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Mauro Maia, nº 300, Areias II, Iguatu-CE, CEP: 63.508-270, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001- 56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Serviço de Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, destinado a atender as necessidades da escola CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12994, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12994 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 - 28076. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE – OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1063564/202461 IG: 1323548**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, CREDE 1 Caucaia/CE CEP: 61695-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO ALVES CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÃO COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIDAÇÃO LTDA**, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10011, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **3.2.** É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10011, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10011 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente a teste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,80 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0- 1270. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO ALVES - CONTRATANTE, STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA, 02 - FRANCISCO CLAILTON DE LIRA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001061657/202451 IG:1322515**

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, crede 12 - Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001- 77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/09333, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/09333 , Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/09333 e Termo de Participação nº20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.929,50(Quarenta Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMAUNHAS: 01 - Francisca Maria Sousa Lemos, 02 - Itaciola Mota Pinho. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001077330/202400 IG: 1323302**

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13998 e Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13998 e Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13998 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.860,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA PAULETE NUNES, 02 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001083722/202408 IG: 1320366**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, crede 11 - Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10730, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10730, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10730 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10730, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228.. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE, Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02 - Carlos César da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001069310/202457 IG: 1319614**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, crede 11 - Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Maria Bessa, nº 22, bairro Centro, município Iracema/CE, CEP 62980-000, Fone: (88) 3428.1292, inscrita no CNPJ sob o nº 69.712.198/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Mery Ane Vasconcelos Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11720, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11720, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11720 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 16462.. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE, Mery Ane Vasconcelos Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02 - Carlos César da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066505/2024-45 - IG: 1312336

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 26, CEP:62.955-000, Fone: (88) 99289-4798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03476, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03476 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art.105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,60 (quatro mil quatrocentos reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.33903 0.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Gonçalves de Oliveira, 02- Erivan Fontenele Veras. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068736/2024-93 - IG: 1319728

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada(o) na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA (JL COMERCIAL), com sede na Rua Brejo Santo, N° 172 - ALTOS, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 99240 8604 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Luís dos Santos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11734, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11734 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) contado da assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.123,90 (trinta e dois mil e cento e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – João Luís dos Santos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Ivina Maria de Sousa Paes. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200108302202413/PRE-RESERVA : 1322953

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR,Coreau /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada(o) ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: JPFI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21,representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05275 e Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05275 e Termo de Participação nº 01/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05275 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Coreau/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.034,00 (mil e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERANDI ALVES DE LIMA , CONTRATADA-JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-MARIA IVETE ALBUQUERQUE , 02-SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065383202470/PRE-RESERVA : 1320366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA,município de Iracema/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.365/0001-43,representado neste ato pela Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10730, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10730, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**TAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10730 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.198,30 (doze mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228 . DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Vera Cristina Chaves Diógenes , CONTRATADA-Adriana de Queiroz Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana , 02-Carlos César da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001054127202457/PRE-RESERVA : 1318035**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84,Miraíma/Ce, neste ato representada(o) pelo Sr. José Elisvaldo Teixeira **CONTRATADA:** **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07090, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07090, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07090 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Miraíma/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.001,00 (Trinta mil e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Elisvaldo Teixeira , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Antonia Jaquelane Linhares Carneiro , 02-Samara Layra de Sousa Pinto. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001059112202485/PRE-RESERVA : 1322156**

**CONTRATANTE:** A EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0663-04 ,Irapuan Pinheiro- Ce, neste ato representada(o) pelo Francisco Cluideilson Pinheiro **CONTRATADA:** **NAYANE PINHEIRO** , inscrita no CNPJ sob o nº27.031.440/0001-62 ,representado neste ato pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/08560, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº08560/2024, Termo de Participação nº 04/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08560 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Irapuan Pinheiro- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) DIAS, contado do(a) a partir da Publicação do Diário Oficial -DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) DIAS,a partir da Publicação do Diário Oficial- DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.706,50 (Trinta e quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Cluideilson Pinheiro , CONTRATADA-NAYANE PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL, Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001058343202471/PRE-RESERVA : 1321223**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36,neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa **CONTRATADA:** **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI José Tristão Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08318/2024, Termo de Participação nº 012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08318/2024, Termo de Participação nº 012/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08318/2024 e Termo de Participação nº 012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL, Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001051682202427/PRE-RESERVA : 1314074**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto,Município de Cariús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza **CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Cariús/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.408,18 (oitenta e dois mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Damião Lins de Souza , CONTRATADA-LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001057591202403/PRE-RESERVA : 1323318**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES,Município de Umirim-CE. inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03,neste ato representada pela Sra. Diretora Rocicleia Farias Lima Veras **CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08624, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08624, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08624 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Umirim-CE.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.976,34 (trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339 030.50000.0 - 24165 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Diretora Rocicleia Farias Lima Veras , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001064879202426/PRE-RESERVA : 1323685**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ,Município de Canindé-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60,neste ato representada por sua COORDENADORA Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA **CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DE CREDE 07**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10439, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência, ANEXO e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10439, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10439 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Canindé-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.269,44 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.500 00.0 - 8884 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.1 – 24085. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RENATA PINTO FERREIRA , CONTRATADA-FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Antonia Liandra Ramos Pereira , 02-Adaise Bezerra Vieira. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001079426202402/PRE-RESERVA : 1323561**

**CONTRATANTE:** O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI RUSSAS,Município de Russas/CE,inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0829-38,neste ato representado por seu diretor, o Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO **CONTRATADA: BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA**,inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10, representado neste ato pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, destinados ao consumo dos alunos e profissionais do Centro Cearense de idiomas – CCI Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14654, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14654, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14654 e Termo de Participação nº 004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis



ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.117,50 (um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27986 MAPP 1973. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO, CONTRATADA-PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA e TESTEMUNHAS 01-Isabela Cristina de Oliveira Ferreira , 02-Francisco Marcos Nogueira da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037681202470/PRE-RESERVA : 1312362

CONTRATANTE: O estado do ceará, através da secretaria da educação/educação escola de ensino Fundamental e médio almirante tamandaré,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00,representado neste ato pelo(a) sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da lei nº 11.947/2009, da lei federal nº 14.133/2021, lei federal nº 14.660/2023 e demais legislação relativas ao pnae, inclusive a resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.763,10 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alan Tavares Ribeiro , CONTRATADA-Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Antônia Regina Barbosa Silva , 02-Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.057610/202493 IG: 1322730

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, CREDE 2 - , Itapipoca-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PEDRO DE SOUZA RAMOS CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. JULIANA VITOR PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2027/08462, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08462, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08462 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.2 31.20980.06.339039.50000.0 - 1182. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: PEDRO DE SOUZA RAMOS - CONTRATANTE, JULIANA VITOR PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSICA VIANA COSTA, 02- FRANCISCO ROMARIO BARBOSA IRINEU. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001082506/202437 IG:1323126

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/Ce , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº01.044.414/0001-85 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios** por classes: DE MATERIAIS: ALIMENTOS SOLÚVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07868, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07868, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07868 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.272,00(Um mil duzentos e setenta e dois reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 Fonte : PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

